



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO, Promotora de Justiça, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaboradora da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS